

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

Solicitado: Supervisão

Autorizado: Dirigente

Transmitido por: Norberto

Rede: 0228/2022

Data: 01/12/2022

Assunto: **SARESP 2022 – Orientações para devolução de material**

Senhores (as) Diretores (as)

Lembramos que os materiais de prova devem retornar nas caixas em que foram. As reduções de volumes serão feitas, se for necessário, na Diretoria de Ensino, pela equipe do SARESP.

Devem retornar:

- Pacotes contendo os INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Cadernos de Prova do 2º e 3º ano EF utilizados ou não, Exemplar do Professor, Formulário de Controle da Aplicação e a Lista de Presença, devidamente lacrados por turma.
- Pacotes plásticos com os Cadernos de Prova, por componente curricular, anos/série (5º e 9º anos EF e 3ª série EM) utilizados ou não, com a respectiva Folha de Rosto colorida, devidamente lacrados por turma.
- Pacotes das Provas Especiais (Braille e ampliadas) quando houver.
- Pacotes plásticos com os INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Folhas de Respostas dos estudantes (5º e 9º anos EF e 3ª série EM) utilizadas ou não, Formulário de Controle de Aplicação e a Lista de Presença, devidamente lacrados por turma.

- Pacotes plásticos com os INSTRUMENTOS DE CONTROLE: Formulários de Observação dos Pais e os Formulários dos Fiscais, preenchidos ou não, por escola.
- Pacotes plásticos com as Folhas de Respostas do QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E DE FATORES ASSOCIADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (5º e 9º anos EF e 3ª série EM): Folhas de Respostas do Questionário dos Pais ou Responsáveis que foram devolvidos.

Atenciosamente,
Comissão do SARESP

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino